



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE MEDICINA

CENTRAL DE COMPRAS

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA PARA REGULARIZAÇÃO DO PREGÃO NO SISTEMA

O presente documento tem por objetivo justificar, de forma detalhada, a regularidade do procedimento licitatório realizado por meio de pregão eletrônico, cujo objetivo era a formação de Ata de Registro de Preços (SRP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, e esclarecer o equívoco ocorrido no momento do lançamento do pregão no sistema eletrônico, que impediu o reconhecimento do procedimento como SRP.

Durante o trâmite processual, foram rigorosamente observados todos os ditames da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, conforme segue:

- Elaboração e publicação do edital do pregão, com ampla divulgação e observância dos princípios da publicidade e isonomia;
- Recebimento e análise das propostas, conforme critérios objetivos;
- Realização da sessão pública, com registro de todas as etapas;
- Adjudicação do objeto à proposta mais vantajosa;
- Homologação do resultado pelo responsável competente.

Todos os documentos comprobatórios dessas etapas encontram-se devidamente anexados ao processo administrativo, a saber:

- Edital do Pregão
- Aviso de Publicação
- Propostas Recebidas
- Ata da Sessão Pública
- Termo de Adjudicação
- Termo de Homologação
- Parecer Jurídico (Vide processo relacionado)
- Demais documentos instrutórios pertinentes

Apesar de todo o procedimento ter sido realizado conforme a legislação vigente, houve um erro de natureza formal no momento do lançamento do pregão no sistema eletrônico, que não reconheceu a modalidade como SRP. Em razão desse equívoco, tornou-se inviável a formalização da Ata de Registro de Preços pelo sistema, o que, contudo, não compromete a legalidade, a transparência ou a isonomia do certame.

Destaca-se que:

- O pregão foi regularmente realizado, com publicação nos meios oficiais, ampla concorrência, julgamento objetivo e homologação do resultado;
- A emissão dos empenhos seguirá normalmente, lastreada no pregão regularmente publicado e homologado, garantindo a legalidade e a rastreabilidade dos atos administrativos.

Assim, registra-se esta justificativa para fins de transparência e controle, ressaltando que a falha

sistêmica não compromete a validade do certame nem impede a execução dos atos subsequentes, nos termos da legislação vigente. Ressalte-se que a **Ata de Registro de Preços 1/2025 será, para fins de transparência, publicada no sítio Oficial da Faculdade de Medicina / UFMG.**

Estão anexados ao presente processo, para fins de comprovação e transparência:

- Edital do Pregão
- Aviso de Publicação
- Propostas Recebidas
- Ata da Sessão Pública
- Termo de Adjudicação
- Termo de Homologação
- Parecer Jurídico – Processo nº 23072.252164/2024-58 – SEI nº 3826082
- Justificativa Administrativa
- Demais documentos correlatos

Diante do exposto, permanece plenamente justificada a regularidade do procedimento e a possibilidade de que eventuais requisições e empenhos sejam efetuados com base no pregão regularmente realizado e publicado, sem qualquer prejuízo ao interesse público ou à legalidade do processo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e para a apresentação de documentação complementar, caso necessário.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2025.

Luiz Guilherme Brandão de Azevedo
Assistente em Administração

Ratificação

Cristina Gonçalves Alvim
Diretora em exercício - Faculdade de Medicina/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Brandão de Azevedo, Assistente em Administração.**, em 09/07/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Gonçalves Alvim, Vice diretor(a) de unidade**, em 09/07/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360583** e o código CRC **09C40929**.